



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

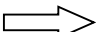
Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

## LEI Nº 1.294 / 2021

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 424.503,37 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e três reais e trinta e sete centavos)**, no orçamento - programa de Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.122.3.2.34	Incremento a Atividade Industrial		
4.4.90.51.00-1000	Obras e Instalações	R\$	212.000,00
5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.3.90.14.00-1000	Diárias - Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	R\$	40.000,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.30.00-3500	Material de Consumo	R\$	8.201,12
3.3.90.30.00-3518	Material de Consumo	R\$	302,25
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo	R\$	50.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
12.365.11.2.28	Revitalização da Educação Infantil		
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo	R\$	20.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.244.9.2.16	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica		
3.3.90.14.00-1000	Diárias- Civil	R\$	6.000,00
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	 <b>R\$</b>	<b>424.503,37</b>

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art 1º ficam por conta da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
4.122.3.2.34	Incremento a Atividade Industrial		
4.4.90.52.00-1000	Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantgens Fixas - Pessoa Civi	R\$	160.000,00
4.4.90.51.00-1000	Obras e Instalações	R\$	68.000,00

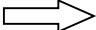


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: [www.peroladoeste.pr.gov.br](http://www.peroladoeste.pr.gov.br) - E-mail: [gabinete@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@peroladoeste.pr.gov.br)

6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4.4.90.51.00-1303	Obras e Instalações	R\$	38.000,00
4.4.90.51.00-3500	Obras e Instalações	R\$	8.201,12
4.4.90.52.00-3518	Equipamento e Material Permanente	R\$	302,25
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.27	Revitalização do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00-1103	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo	R\$	44.000,00
4.4.90.51.00-1000	Obras e Instalações	R\$	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	 R\$	<b>424.503,37</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2021.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal